



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

LEI Nº 1.270

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canhotinho, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.750.000.000,00 (hum bilhão e setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes dotações:

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.2 - Departamento de Serviços Gerais
- 03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,000,
- 3.3 - Departamento de Pessoal
- 03070212.07 - Manutenção dos Serviços do Departamento
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 70.000.000,
- 3.4 - Departamento de Patrimônio
- 0307021 - Manutenção dos Serviços do Departamento
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,
- 0307021 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000.000,
- 3.5 - Departamento de Almoxarifado
- 0307021 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 30.000.000,
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 4.1.- Departamento de Produção Agrícola
- 04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

3.1.20 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
4.2- Departamento de Produção Animal	
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00
5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.1 - Departamento de Educação	
084218882.14 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.3.1-14 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	20.000.000,00
084218882.14 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.2.5.4 - Apoio financeiro a Estudantes.....Cr\$	50.000.000,00
6. SECRETARIA DE SAÚDE	
6.2 - Departamento de Saúde Pública	
1375428 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	50.000.000,00
7. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
7.2 - Departamento de Limpeza Pública	
10603252.21 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000.000,00
7.3 - Departamento de Cemitérios Públicos	
10603262.22 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios Públicos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00
7.4 - Departamento de Iluminação Pública	
10603272.23 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	20.000.000,00
7.5 - Departamento de Rodovias	
16885391.42 - Instalação de Abrigos Rodoviários	
4.1.1.0.42 - Obras e Instalações.....Cr\$	100.000.000,00
8. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
8.1 - Departamento de Assistência Social	



AP



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

15824922.35 - Contribuição para o INSS	
3.1.1.3-35 - Contribuição para o INSS.....Cr\$	500.000.000,00
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário	
15814887 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	50.000.000,00
1581487.34 - Distribuição de Medicamentos para pessoas carentes	
3.2.5.9-34 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$	300.000.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.1 - Departamento de Finanças	
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000.000,00
10.2 - Departamento de Contabilidade	
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	20.000.000,00
11. SECRETARIA DE LAZER, CULTURA E ESPORTES	
11.2 - Departamento de Lazer e Esportes	
0848247 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	60.000.000,00
T O T A L.....Cr\$ <u>1.750.000.000,00</u>	

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 - Departamento de Serviços Gerais	
03070251.06 - Reforma do Prédio da Prefeitura	
4.1.1.0-06 - Obras e Instalações.....Cr\$	150.000.000,00
03070251.07 - Reforma e Ampliação da Garagem Municipal	
4.1.1.0-07 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.200.000.000,00
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.1.- Departamento de Produção Agrícola	
04070211.11 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0-11 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	100.000.000,00
04140781 - Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

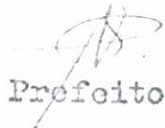
4.1.2.0-13 - Equipamentos e Material
Permanente.....Cr\$ 300.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.750.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canhotinho, em 22 de julho
de 1993.


Prefeito



a) Antônio Severiano Vilela.